



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N. 014/2021-PROGEP, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE SERVIDORES  
INTERESSADOS EM SOLICITAR AFASTAMENTO INTEGRAL PARA  
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
REGIDO PELO EDITAL N. 001/2021-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado da habilitação de servidores interessados em solicitar afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* regida pelo Edital N. 001/2021-PROGEP, com inscrições realizadas de 16 de maio de 2021 a 15 de junho de 2021.

1. Os servidores habilitados poderão iniciar o seu afastamento em até doze meses após a data de publicação deste Edital.
2. A habilitação neste Edital não garante a concessão de afastamento para participar de curso de pós-graduação *stricto sensu*, devendo o servidor instruir processo administrativo, conforme rito processual da UFSM.
3. A habilitação neste Edital, no caso dos Técnico-Administrativos em Educação, não garante a concessão de Incentivo à Qualificação correspondente à área de conhecimento com relação direta.

Santa Maria, 21 de junho de 2021.

Marcia Helena do Nascimento Lorentz  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N. 014/2021-PROGEP, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>INSTITUIÇÃO PROMOTORA</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
5797900	1466720	MARCIO ROSSATO BADKE	Pós-Doutorado	Pós-Doutorado em Enfermagem	Universidade Federal de Santa Catarina	Aprovado em Programa de Agência de Fomento	Inscrição dispensa avaliação, considerando o §2º do art. 18 da Resolução 003/2020 da UFSM (servidor aprovado em programa de agência de fomento com bolsa)